



PROCESSO N.º : 18.133-1/2020

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RESPONSÁVEL : EMANUEL PINHEIRO (prefeito municipal)

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o despacho elaborado pela 4^a Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 20789/2023), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para manifestação, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

